LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.822, DE 27/05/2005

Regulamenta os Bairros existentes no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar os 52 (cinquenta e dois) bairros abaixo, de acordo com seus respectivos anexos:

~~I - Bairro Ana Florência – Anexo 1;~~

I – Bairro Anna Florência - Anexo 1; (Inciso alterado pela Lei Complementar Municipal nº 3.311, de 06.07.2009)

II - Bairro Antarville – Anexo 2;

III - Bairro Antônio Girundi - Anexo 3;

IV - Bairro Bom Jardim – Anexo 4;

V - Bairro Bom Pastor – Anexo 5;

VI - Bairro Bom Viver – Anexo 6;

VII - Bairro Chácara Vasconcellos – Anexo 7;

VIII - Bairro Central – Anexo 8;

IX - Bairro Centro Histórico – Anexo 9;

X - Bairro Chácara das Flores – Anexo 10;

XI - Bairro Cidade Nova – Anexo 11;

XII - Bairro Copacabana – Anexo 12;

XIII - Bairro Esplanada – Anexo 13;

XIV - Bairro Fortaleza – Anexo 14;

XV - Bairro Guarapiranga – Anexo 15;

XVI - Bairro Industrial – Anexo 16;

XVII - Bairro Neném Mosqueira – Anexo 17;

XVIII - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora – Anexo 18;

XIX - Bairro Nossa Senhora de Fátima – Anexo 19;

XX - Bairro Nova Almeida – Anexo 20;

XXI - Bairro Nova Copacabana – Anexo 21;

XXII - Bairro Nova Suíça – Anexo 22;

XXIII - Bairro Novo Horizonte – Anexo 23;

XXIV - Bairro Sagrado Coração de Jesus – Anexo 24;

XXV - Bairro Palmeiras – Anexo 25;

XXVI - Bairro Palmeirense – Anexo 26;

XXVII - Bairro Paraíso – Anexo 27;

XXVIII - Bairro Primeiro de Maio – Anexo 28;

XXIX - Bairro Progresso – Anexo 29;

XXX - Bairro Rasa – Anexo 30;

XXXI - Bairro Recanto das Pedras – Anexo 31;

XXXII - Bairro Rosário – Anexo 32;

XXXIII - Bairro Santa Tereza – Anexo 33;

XXXIV - Bairro Santo Antônio da Cidade – Anexo 34;

XXXV - Bairro Santo Antônio – Anexo 35;

XXXVI - Bairro São Geraldo – Anexo 36;

XXXVII - Bairro Sargaços – Anexo 37;

XXXVIII - Bairro Sumaré – Anexo 38;

XXXIX - Bairro São Judas Tadeu – Anexo 39;

XL - Bairro São Pedro – Anexo 40;

XLI - Bairro Tijuca – Anexo 41;

XLII - Bairro Triângulo Novo – Anexo 42;

XLIII - Bairro Triângulo – Anexo 43;

XLIV - Bairro Triângulo Verde – Anexo 44;

XLV - Bairro Vale Suíço – Anexo 45;

XLVI - Bairro Vale Verde – Anexo 46;

XLVII - Bairro Vale do Ipê – Anexo 47;

XLVIII - Bairro Vila Alvarenga – Anexo 48;

XLIX - Bairro Vila Centenário – Anexo 49;

L - Bairro Vila Lana – Anexo 50;

LI - Bairro Vila Oliveira – Anexo 51;

LII - Bairro Malvinas - Anexo 52.

LIII - Bairro Quintas Passa Tempo - Anexo 53.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 27 de maio de 2005.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Felipe Neri de Almeida
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.391 aprovado em 19.05.2005
- Publicada em: 27/05/2005
- Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3.311, de 06.07.2009.